



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Ata da centésima quadragésima nona (151ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2021/2024, quarta Sessão Legislativa (2024), ocorrida no dia 29 de maio de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Aldemiro Zekel (Vice-Presidente) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, munícipes e espectadores *online*. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que efetuasse a chamada dos demais vereadores. A ela responderam: Abel Mariano, Aldemiro Zekel, Edilson Endlich, Gilmar Mariano, Joilson Broedel, Solivan Abel Thomas, Ademir Pereira, Wantuil Schultz, Waldeir Gonçalves e Wesley Pires, **de modo que o 1º secretário verificou (01) uma ausência em Plenário**. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Quadragésima Sétima (150ª) Sessão Ordinária, por 09 (nove votos a zero)**. Então, o Primeiro-secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Vereador Wesley Pires**, que altera a Lei nº 2.807/2016. **Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Wesley Pires**, que institui a campanha permanente de arrecadação de garrafas PET e suas tampinhas nas escolas públicas, destinado às entidades filantrópicas de proteção animal no âmbito do Município de Viana. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Abel Mariano - PROGRESSISTA**, sugerindo instalação



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

de bebedouro em praça. **Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich - PODEMOS**, sugerindo pavimentação em via. **Indicação de autoria do Vereador Gilmar Mariano – PSB**, sugerindo manutenção e troca de refletores em praça e manutenção de luminária em via. **Indicação de autoria do Vereador Luiz Leonor Lube - PROGRESSISTA**, sugerindo capina e limpeza de via. **Indicação de autoria do Vereador Wantuil Schultz - PODEMOS**, sugerindo troca de tampa de rede pluvial. **Indicação de autoria do Vereador Wesley Pires – PL**, sugerindo instalação de abrigo em ponto de ônibus, instalação de poste com luminária, capina e limpeza de via, substituição de lâmpada em via, pintura de sinalização horizontal, instalação de cerca na área de brinquedos em praça, drenagem e pavimentação asfáltica, reposição de tampa de proteção de energia, limpeza e manutenção de campo Society, tapagem de buracos em via e desassoreamento de bocas de lobo. **Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:** **Ofícios nº 305, 306 e 307/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Aldemiro Zekel. **Ofícios nº 299, 301 e 302/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich. **Ofício nº 304/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Luiz Lube. **Ofícios nº 303, 433 e 434/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Wesley Pires. **Outros ofícios:** **Ofício nº 01700-1/2024**, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objeto de Processo nº 2574/2023 que trata de fiscalização e acompanhamento que tem por objeto o Plano de Mobilidade Urbana dos Municípios. **DESPACHO:** **1.** O Presidente **encaminhou**, antes de sua leitura, os **Projetos de Lei nº 18/2024 e 19/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pires, à **Procuradoria** para os fins do art. 150 do Regimento Interno. **2.** Com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade das matérias constantes dos projetos de lei anteriormente citado no **item 1**, **determinou** que sejam encaminhados inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. **3.** Após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, **estabeleceu** que sejam os projetos de lei encaminhados, se couber e sucessivamente, para as comissões temáticas pertinentes. **4.** No caso de os



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

projetos de lei apresentarem **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência.

5. Por fim, remeteu os demais expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. Com o uso da palavra, o Vereador Solivan Abel Thomas saudou a todos os presentes, os vereadores e espectadores *online*, e falou de obras importantes na cidade, em especial obras do Governo do Estado que estão ocorrendo em Bom Pastor, Vila Nova e Chácara Pedra Negra. Lembrou de conversa com o Prefeito Wanderson Bueno durante entrega do Campo Bom de Bola em Bom Pastor, em que citou essas obras e investimentos, com abertura de edital para contratação de empresa para obra de saneamento básico em julho. Reputou as obras como muito importantes para o Município e para o bairro. Citou as suas reivindicações, em especial à Rua Morumbi, que tem obras ocorrendo em três etapas, agora a etapa asfáltica começará; disse que o Prefeito tem se destacado, e que se orgulha de estar em seu segundo mandato. Disse que está no mandato para somar, ao Município, mas especialmente para o bairro Bom Pastor, que ficou quarenta anos sem representação. Saudou o ex-Prefeito e Deputado Federal Gilson Daniel, que muito colaborou com a comunidade e se destacou com muitas obras. Parabenizou o Governador Casagrande, e voltando-se ao Vereador Gilmar Mariano, lembrou que já foi membro do PSB, desejando sorte a todos os membros. Afirmou que a obra em Bom Pastor é um sonho se tornando realidade. Lembrou do Campo Bom de Bola, que reputou como conquista de seu primeiro mandato, que foi recentemente reformado. Falou de anúncio de grande volume de obras pelo Executivo, com demolição de imóveis antigos. Disse que está para somar com o Prefeito, que seu gabinete está aberto. Disse que está para somar com o povo, ajudando a conseguir trabalho, ajudando até mesmo com condução. Afirmou ficar feliz sempre que consegue arrumar um emprego para um trabalhador, e agradeceu às empresas Alinutri e Perfil, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

como outras e o Sr. Mazinho Zucolotto. Disse que sempre fala para as pessoas sobre a importância de cobrar aos funcionários, e voltando-se ao Presidente e ao vereador Gilmar, tornou a lembrar da Rua Morumbi e a luta pela obra. Disse ao Vereador Wesley que é difícil, que por vezes consegue a obra, mas logo surge demanda de outras pessoas da comunidade, que a reforma do bairro deveria ser feita em vinte ruas. Tornou a dizer que está para somar com o Prefeito, os vereadores atuais e futuros, na nova casa da Câmara. Agradeceu a todos os que estão confiando em seu trabalho, saindo de uma profissão para ser vereador, e se felicitando quando as coisas dão certo. Pediu sabedoria a Deus para continuar firme trabalhando. Terminou dizendo: "Sou Solivan Feirante, morador do bairro Bom Pastor, e minha família também mora lá, meu pai, minhas irmãs e é um orgulho conseguir as coisas para o bairro". Assumiu então a palavra o Vereador Wesley Pires, que cumprimentou a todos, e fez menção de amigos presentes, Sr. Alexandre Igídio, que foi candidato a vereador pelo PSC, e o Sr. Alexandre Motorista, que foi candidato pelo PSC também; Uanderson Fração e os demais presentes. Fez agradecimentos acerca da Avenida Guarapari, pelo início de obras importantes, que considera um dos maiores fluxos; disse que o Prefeito está fazendo estudos para melhorar o tráfego na região. Citou reunião do Prefeito para eliminar os fios pendurados que poluem visualmente a cidade e causa problemas ao tráfego de caminhões, bem como geram transtornos à população quando estão baixos. Conclamou o Prefeito a fazer fiação subterrânea, mas asseverou que precisa ter fiscalização por conta dos furtos. Lembrou que esteve na iluminação pública, e ocorreram furtos de fios entre Universal e a Praça Linear. Lembrou de ocasiões em que foi com o Vereador Solivan verificar escuridão que foi causada por furtos. Agradeceu ao Prefeito pelas obras sendo finalizadas na Rua Espírito Santo, que deverá ser entregue em duas semanas; lembrou que ele próprio é morador, e que sabe do transtorno, mas que é necessário. Citou a Rua Colatina em Ipanema, que aguarda por pavimentação e também limpeza; disse que moradores têm dificuldade de acesso à rua, especialmente com veículos. Falou do morador Pastor Júlio, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

tem de deixar material de construção de seu comércio numa outra rua por não ter acesso com carros. Falou que acredita no cronograma, mas fez pedido de atenção especial ao Prefeito acerca dessa rua. Asseverou que contactou o Prefeito de forma oficial e extraoficial acerca do assunto. Parabenizou a oposição ao Governo Lula, a todos que votaram contra o governo, vitoriosamente, derrubando o veto do Presidente da República, com diretrizes de gastar dinheiro público com invasão a propriedade particular, influência sobre crianças e adolescentes para adotar opções sexuais, desconstrução do modelo de família, cirurgias de mudança de sexo em crianças e adolescentes; disse que a partir de hoje não poderão usar dinheiro público para esse fim. Parabenizou a deputados e senadores pela coerência e por mostrar que o Brasil é conservador. Ato contínuo, o Vereador Gilmar Mariano subiu à tribuna, e lembrou que o Presidente da Câmara falou que todos estarão na casa nova do Legislativo Municipal ainda este ano. Pedindo aparte, o Presidente deu *spoiler*, em suas palavras, que em 02 de julho estarão na "casa nova". O vereador Gilmar saudou então a todos, e disse que foi lhe dado através do voto a representação dos interesses da comunidade, e que sempre que pode faz uso da tribuna para falar das lutas e reivindicações que vem fazendo, que nada mais é que os desejos da comunidade, solicitações de moradores. Afirmou que atende aos pedidos e faz intervenções juntamente ao Prefeito Wanderson Bueno. Lembrou que mora há 47 anos em Viana, especialmente na Avenida Guarapari; também de 1996, das idas e vindas com membros da comunidade até a Secretaria Estadual de Transportes reivindicando pavimentação asfáltica da importante avenida, por conta de que até aquela data a caminhada era empoeirada em dias de sol e ainda mais difícil em dias de chuva; também a Rua Vesúvio, Avenida Central e Rua Santa Helena. Rememorou que "numa tacada só" o Governo de Vítor Buaziz, e o Secretário de Obras Fernando Betarello lidaram com a situação. Afirmou a necessidade dos reparos na Avenida, em razão do crescimento e desenvolvimento da região, com o aumento de tráfego; lembrou da necessidade de facilitar o acesso dos veículos de moradores e de serviços públicos. Lembrou



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

de agenda dos vereadores com o Prefeito durante um dia inteiro, e de sua caminhada pela Avenida Guarapari para informar os gargalos de tráfego, como a região próxima ao Pagani, próxima ao Açougue do Alemão, a subida de Vale do Sol, as imediações da Escola João Paulo Sobrinho, as proximidades da Rua Tonelero, muitos problemas com que se convive. Afirmou que esteve com o Prefeito na região, com intervenções já sendo feitas para melhorar o trânsito, reformas no tráfego próximo à Frilara, para facilitar o acesso da Rodovia Leste Oeste às Avenidas Guarapari e Rio de Janeiro; alargamento de calçadas prioritariamente próximo à Escola João Paulo Sobrinho, e a subida da Rua Tonelero. Reputou como intervenções que ajudarão na fluidez no tráfego e segurança dos pedestres na região. Fez agradecimentos ao Prefeito na solução das demandas das pessoas da região, com preocupação demonstrada. Afirmou sua satisfação e alegria acerca do Campo do América, dizendo que para os moradores apenas um alambrado já seria suficiente, mas que a comunidade esperou muito tempo pelas intervenções, mas que agora o campo está devidamente alambrado, o gramado está sendo instalado, acabamento está sendo feito, iluminação de LED será recebida, tornando as brincadeiras apropriadas até durante a noite; lembrou que o Prefeito aceitou a instalação de uma arquibancada que não constava do projeto inicial, e para melhorar ainda mais resolveu fazer melhorias na área vaga atrás do campo, com construção de praça; a comunidade ganhou uma área de lazer para as famílias, e que tem certeza que muitas pessoas encontrarão um espaço de qualidade para as pessoas desenvolverem suas atividades de lazer. Lembrou de obras importantes de seu primeiro mandato, como o esgotamento sanitário, a entrada de Soteco que era área privada que com muito custo foi desapropriada, o asfaltamento durante as administrações Ângela Sias e Gilson Daniel, e, voltando-se ao Presidente, referindo-se ao tempo dele como Secretário de Saúde, a entrega de uma unidade de saúde ao bairro. Referiu-se a esta obra no campo como uma contribuição importante em seu terceiro mandato. Mais uma vez agradeceu ao Prefeito como parceiro incondicional para a execução dessas obras e serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Findo o Grande Expediente, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar (01) uma ausência em Plenário**. Após a chamada dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 1.1. Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires, que dispõe sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino no Município de Viana. Passou-se à Segunda Discussão, ocasião em que o Vereador Wesley Pires assumiu a palavra, explicando que o objetivo deste projeto é incluir leituras bíblicas como recurso paradidático nas escolas da rede pública do Município de Viana, transmitindo a leitura do livro mais importante da História da Humanidade. Afirmou que a Bíblia não é um livro unicamente religioso, mas também de natureza literário, histórica e cultural. Que o planejamento pedagógico não será alterado, apenas sendo incluída nos estudos. Lembrou que a Bíblia é o livro mais lido e traduzido no mundo, sendo possível encontrar mais de 2527 línguas em que a Bíblia é impressa. Afirmou que como cristão se sabe que Jesus ensinava por parábolas. Pediu aos vereadores que votem a favor deste projeto, que reputou como importante. Deixou para a meditação a passagem do Livro de João, Capítulo 8, Versículo 32. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 03/2024**, o qual foi **APROVADO** por 09 (nove) votos a zero. **2. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Sumaríssimo – Discussão Única e Votação (RI, art. 133, V): 2.1. Projeto de Lei nº 17/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Viana, e dá outras providências. O Presidente verificou que o Projeto de Lei tramita em Regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Urgência Constitucional, cujo prazo é de 45 dias, tendo sido protocolado no dia 21 de maio de 2024, mas que, entretanto, devido à necessidade primente de deliberação da matéria, ainda na presente sessão foi requerida a tramitação da matéria em Regime de Urgência Regimental. **2.1.1. Requerimento para tramitação em Regime de Urgência Regimental referente ao Projeto de Lei nº 17/2024.** O Presidente passou então à deliberação, em Discussão Única, do requerimento para tramitação em Regime de Urgência Regimental referente ao Projeto de Lei nº 17/2024, que foi logo após encerrada. Finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do requerimento para tramitação em Regime de Urgência Regimental referente ao Projeto de Lei nº 17/2024, **o qual foi APROVADO por 09 (nove) votos a zero.** O Presidente verificou ainda que foram apresentadas Emendas Modificativas ao **Projeto de Lei nº 17/2024**, que tiveram preferência de deliberação. **2.1.2. Emenda Modificativa nº 01/2024**, que dá nova redação ao art. 2º, incluindo ao final as expressões "conforme Anexo II", fazendo constar também a expressão "Anexo II" no anexo denominado "de origem dos recursos". Passou-se, então, à Discussão Única da Emenda Modificativa nº 01/2024, que logo foi encerrada. Ato contínuo, passou-se à Votação Única da Emenda Modificativa nº 01/2024, **a qual foi APROVADA por 09 (nove) votos a zero.** **2.1.3. Emenda Modificativa nº 02/2024**, que dá nova redação ao art. 1º, substituindo as expressões "fica autorizado a abertura", ao invés de "fica aberto o crédito". Passou-se, então, à Discussão Única da Emenda Modificativa nº 02/2024, que logo foi encerrada. Ato contínuo, passou-se à Votação Única da Emenda Modificativa nº 02/2024, **a qual foi APROVADA por 09 (nove) votos a zero.** **2.1.4. Emenda Modificativa nº 03/2024**, que dá nova redação à Ementa do Projeto de Lei nº 17/2024, retirando a expressão "e dá outras providências". Passou-se, então, à Discussão Única da Emenda Modificativa nº 03/2024, que logo foi encerrada. Ato contínuo, passou-se à Votação Única da Emenda Modificativa nº 03/2024, **a qual foi APROVADA por 09 (nove) votos a zero.** Passou-se então à **deliberação do Projeto de Lei nº 17/2024**, em Primeira Discussão, que foi logo após encerrada. Finda a Primeira Discussão, passou-se



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

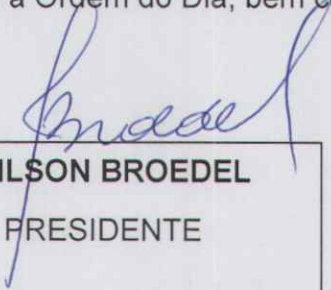
Plenário "João Paulo II"


então à deliberação do Projeto de Lei nº 17/2024, em Segunda Discussão, ocasião em que o Vereador Gilmar Mariano assumiu a palavra para explicar que o projeto trata da suplementação em virtude de um superávit em 2023, e falou das correções que sofreu o projeto pela equipe jurídica, que sempre zela junto às Comissões para deixar o projeto ajustado dentro das normas técnicas e jurídicas. Afirmou que o projeto trata tão somente sobre o referido superávit, que o recurso é uma previsão orçamentária, e houve uma sobra de recursos que será destinado para o Orçamento Vigente de 2024. Pediu voto favorável ao projeto. Finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 17/2024, o qual foi **APROVADO por 09 (nove) votos a zero**. **3. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 133, VI): 3.1. Projeto de Lei nº 15/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Viana, e dá outras providências. O Presidente verificou ainda que foram apresentadas Emendas Modificativas ao **Projeto de Lei nº 15/2024**, que tiveram preferência de deliberação. **3.1.1. Emenda Modificativa nº 04/2024**, que dá nova redação à Ementa do Projeto de Lei nº 15/2024, retirando a expressão “e dá outras providências”. Passou-se, então, à Discussão Única da Emenda Modificativa nº 04/2024, que logo foi encerrada. Ato contínuo, passou-se à Votação Única da Emenda Modificativa nº 04/2024, a qual foi **APROVADA por 09 (nove) votos a zero**. Passou-se então à **deliberação do Projeto de Lei nº 15/2024**, em Primeira Discussão, que foi logo após encerrada. **4. REDAÇÃO FINAL - Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 133, V): 4.1. Projeto de Lei nº 17/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Viana. Passou-se à Discussão Única, que logo foi encerrada. Finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da **redação final do Projeto de Lei nº 17/2024**, a qual foi **APROVADA por 09 (nove) votos a zero**. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

adote as providências cabíveis, bem como providencie a expedição de Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.


JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE


ADEMIR PEREIRA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO